

2016/18



PDTI 2016 – 2018

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE

Cléber Ávila Ferreira
Superintendente

Jose Augusto Scalea
Diretor

Dirsomar Ferreira Chaves
Diretor

Vicente Ferreira
Diretor

Coordenação Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação

Coordenador Geral
Domingos Sávio de Moura Pacheco

Divisão de Tecnologia da Informação

Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação
Leila Raquel Santana Almeida

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

(Portaria nº 9 de 18/01/2016)

Cleber Ávila Ferreira
(Presidente)

Simone de Pina Zorzal Sarmento
(Secretária)

Rodrigo Rommel de Melo Matos
(Procurador Federal)

Jose Augusto Scalea
(Diretor de Administração)

Vicente Ferreira
(Diretor de Planejamento e Avaliação)

Dirsomar Ferreira Chaves
(Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos)

Leila Raquel Santana Almeida
(Representante da Divisão de Tecnologia da Informação)

Grupo de Elaboração do PDTI

(Portaria nº 9 de 18/01/2016, alterada pela portaria nº136, de 31/05/2016)

Leila Raquel Santana Almeida - Coordenadora

Adriano de Souza Bezerra

Caroline Silva Passos

Evanei Gomes dos Santos

Rodrigo dos Reis Oliveira

Rodrigo Ferreira de Sousa

Julho / 2016

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/07/2016	1.0	Criação do documento	GT PDTI
06/07/2016	1.1	Revisão	GT PDTI

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. TERMOS E ABREVIACÕES	7
4. METODOLOGIA APLICADA	8
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	12
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	13
7. ORGANIZAÇÃO DA TI	15
Estrutura Organizacional da Área de TI.....	15
Infraestrutura de TI.....	17
Sistemas de TI	17
Governança e Projetos de TI	18
8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR	18
9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI	19
Missão	19
Visão.....	19
Objetivos Estratégicos.....	19
SWOT.....	20
10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	20
11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	23
12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES	29
13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	46
Necessidade de Pessoal de TI.....	46
14. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO	49
15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	50
16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	65
17. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI	65
18. CONCLUSÃO	66
19. ANEXOS	66

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação- PDTI da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – Sudeco, com vigência para 2016-2018. O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades de informação da Sudeco e auxiliá-la no alcance dos seus objetivos e metas institucionais.

Este plano visa organizar propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em Tecnologia da Informação para os itens de hardware, software, organização administrativa, processos de trabalho, investimentos e recursos humanos, além de apontar soluções para os problemas atuais identificados em TI. Para esses itens, também define metas que deverão ser perseguidas pela Autarquia, as quais possibilitam a verificação do alcance dos objetivos propostos.

O PDTI reflete uma análise detalhada e adequa-se plenamente às orientações e acordos dos Órgãos de Controle governamentais. Este documento submete-se à homologação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI e contempla ações de curto, médio e longo prazo.

Mesmo sendo um documento estratégico, considera-se que seu caráter é dinâmico, uma vez que poderá ser alterado na medida em que o CGTI assim o deliberar, já que sua finalidade precípua será a de manter o alinhamento da TI às estratégias e prioridades da Sudeco.

Nesse contexto, a estrutura de Tecnologia da Informação (TI) cumpre papel relevante, oferecendo as condições básicas para manutenção e desenvolvimento da Autarquia com a efetividade esperada.

A Divisão de TI - DTI percebe, dentro deste enfoque, a oportunidade de posicionar-se estrategicamente a serviço da Sudeco, integrando-se definitivamente com todas as unidades organizacionais que a compõe, de forma a imbuir-se nas ações estratégicas que orientam a Autarquia para a consecução de seus objetivos.

É relevante comentar que este plano tem como prazo o final do ano de 2018, devendo passar por algumas revisões técnicas ao longo deste período, de forma a mantê-lo atualizado e alinhado à orientação estratégica da Sudeco e do Governo Federal.

2. INTRODUÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO criada pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, é entidade integrante da Administração Indireta, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Cabe à autarquia elaborar o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste, dedicado à redução das desigualdades regionais, ao incremento da competitividade da economia regional, à inclusão social.

Este plano deverá estar articulado com as políticas e os planos de desenvolvimento nacional, estaduais e municipais e, em especial com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. A Sudeco possibilita a regulamentação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), que assegura recursos para implantação de projetos de desenvolvimento de grande porte e infraestrutura. Por meio do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), ela possibilita também a realização de financiamentos de investimentos junto aos setores produtivos da região, considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

A Sudeco pensa no desenvolvimento com inclusão social e produtiva e, assim, participa ativamente da meta do Governo Federal de erradicar a miséria absoluta no país. Desde a sua recriação, a Sudeco foi pensada seguindo as determinações de um padrão de desenvolvimento pautado pela transparência nos gastos, racionalidade na aplicação dos recursos públicos e pela lógica da sustentabilidade.

Para dinamizar a economia local, diminuir as desigualdades regionais e sociais, impulsionar o desenvolvimento de maneira sustentável e equalizada no contexto regional, a Sudeco segue a lógica da criação de tecnologias modernas que incluam os pequenos e grandes negócios locais e a força de trabalho - rural ou urbana - que chega ao mercado. Além disso, gerencia o Programa da Região integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride-DF).

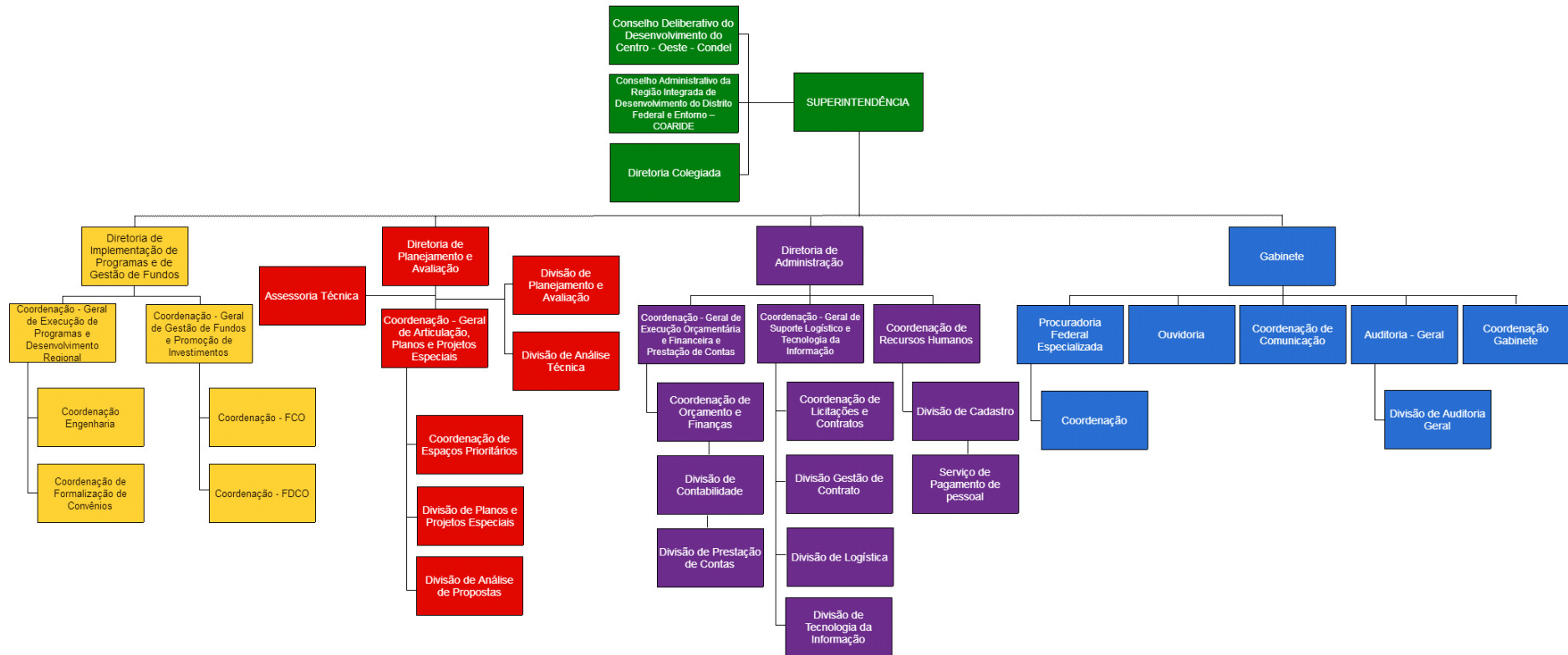
Objetivos da Sudeco:

- Alavancar o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, de forma a colocá-la em equilíbrio com as demais regiões;
- Formular políticas públicas para implementação de novas estratégias empresariais, visando à ampliação do mercado interno por meio da interiorização do investimento privado e da expansão das possibilidades de exportação de novos produtos;

- Dinamizar a economia com a utilização de novos instrumentos de financiamento capazes de garantir recursos, para ampliação de investimentos, inclusive nos setores da economia popular, fomentando a geração de emprego e renda;
- Inovar e modernizar as estratégias dos setores produtivos, por meio da introdução e disseminação de técnicas de gestão de informações, ampliação e gestão do conhecimento e inteligência competitiva;
- Reduzir as desigualdades regionais e sociais, executando ações para quebrar a tendência de concentração da atividade econômica;
- Apoiar investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento;
- Definir objetivos e metas econômicas e sociais para o desenvolvimento sustentável do Centro-oeste, promovendo a competitividade da base produtiva regional na economia nacional e internacional;
- Planejar e Articular a ação regional com referências sub-regionais e locais, voltadas para a consolidação e o aproveitamento do extraordinário potencial da Região Centro-Oeste;
- Integrar os Estados e a União permitindo a atuação em conjunto em projetos de infraestrutura dando diretrizes para otimizar os investimentos na região; e
- Estar coerente com as propostas de Políticas Públicas emanadas do Governo Federal e com os anseios expressos pelos governadores dos Estados e pelos segmentos sociais regionais.

A atual Estrutura Regimental, Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Sudeco estão regidos pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014.

ORGANOGRAMA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO



Assim, é com o compromisso de apoiar a realização dos objetivos estratégicos da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste que a Divisão de Tecnologia da Informação apresenta seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2016-2018, um instrumento amplo e participativo, capaz de alinhar as ações de TI da Sudeco com a sua visão estratégica.

3. TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termos e Abreviações	Descrição
SUDECO	Superintendência do desenvolvimento do Centro Oeste
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
COBIT	Control Objectives for Information and related Technology
GT PDTI	Equipe de Elaboração do PDTI
IN	Instrução Normativa
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI/MP	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
APF	Administração Pública Federal
BPM	Business Project Management
EGTI	A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
GED	Gestão Eletrônica de Documentos
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico de Institucional
PPA	Plano Plurianual
TI	Tecnologia da Informação
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
CGSLTI	Coordenação de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação
DPA	Diretoria de Planejamento

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia a ser seguida no processo de elaboração do PDTI é a utilização do Guia Prático de Elaboração do PDTI propostos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

A metodologia utilizada orienta o desenvolvimento do PDTI pautado em 03 (três) fases principais: preparação, diagnóstico e planejamento. Veja o macroprocesso na Figura 2.

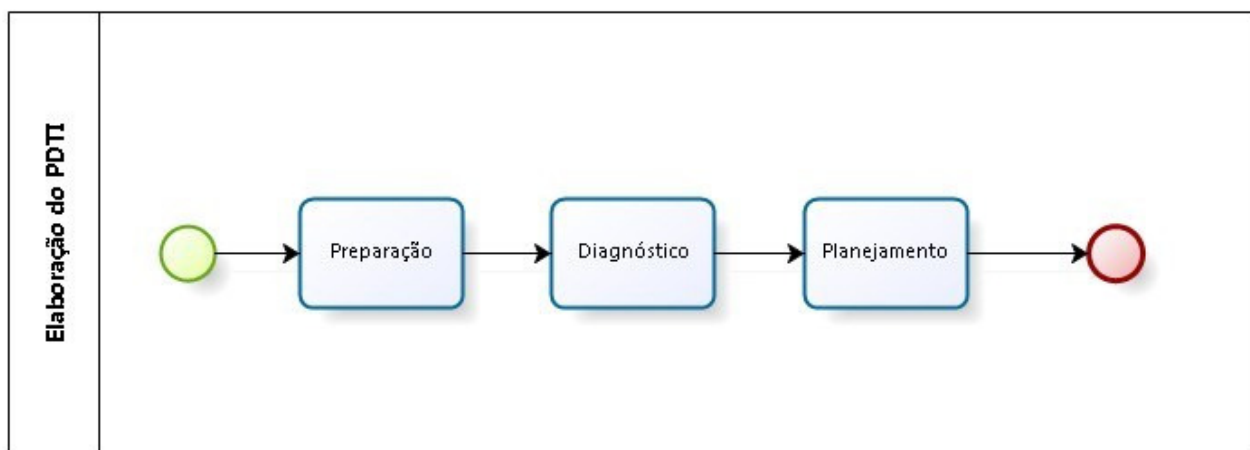


Figura 2 – Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTI

A primeira fase da elaboração do PDTI é a Preparação, onde serão realizadas as tarefas necessárias para a criação do Plano de Trabalho. Suas atividades estão descritas na Figura 3 abaixo.

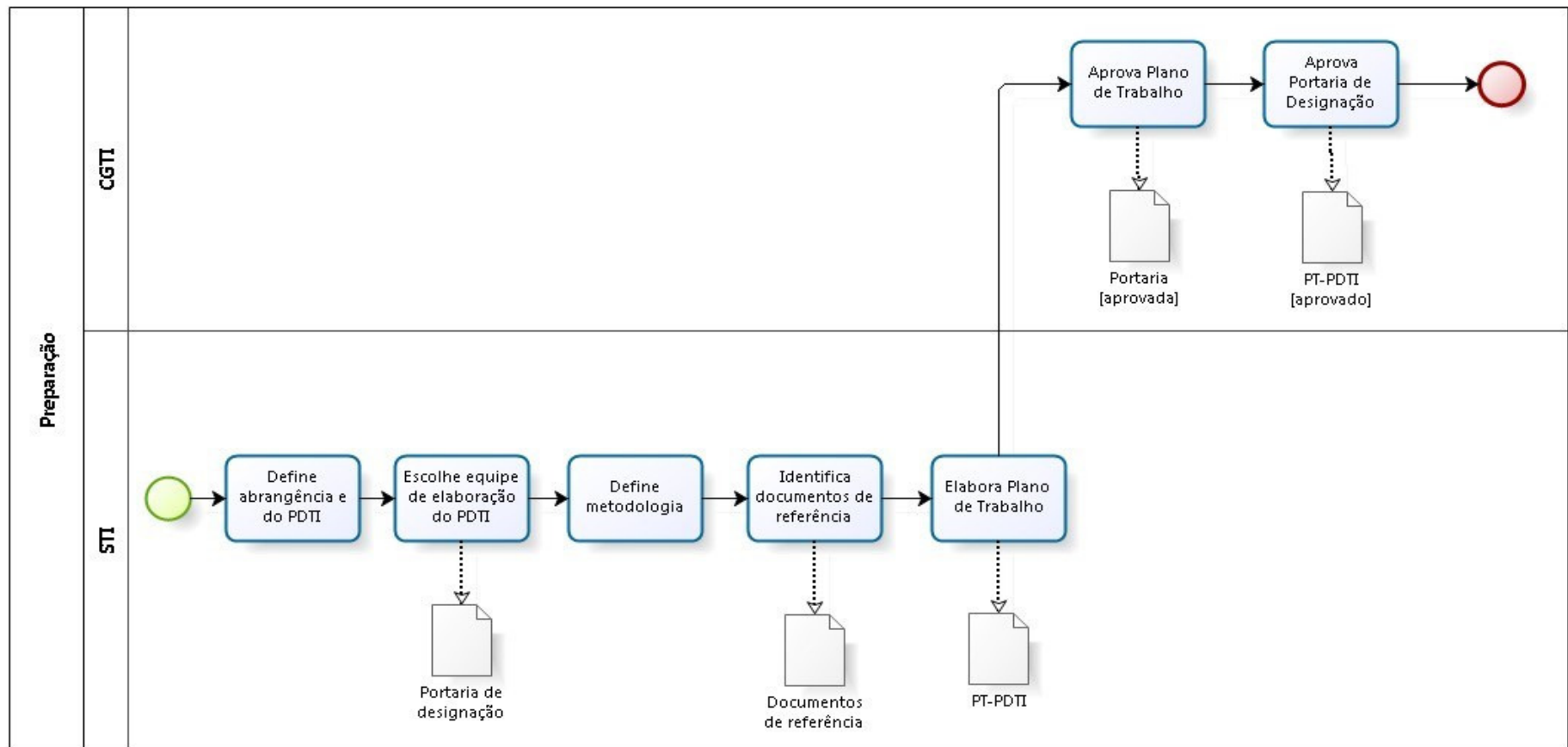


Figura 3 – Fluxo do Processo de Preparação

Após aprovação do Plano de Trabalho, inicia-se a fase de Diagnóstico, durante a qual será identificada a situação atual da área de TI da entidade e todas as necessidades ou demandas que precisam ser atendidas. Suas atividades estão descritas na Figura 4 abaixo.

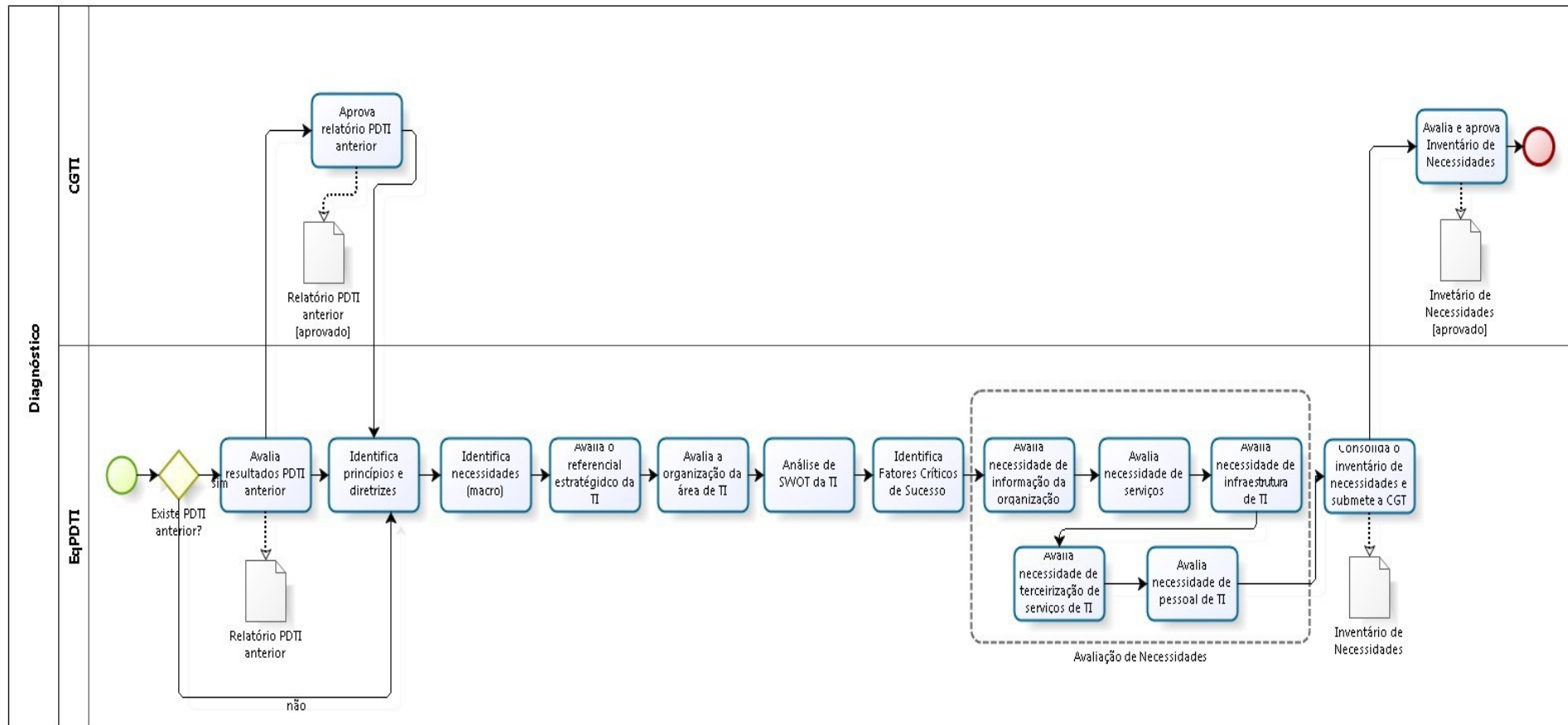


Figura 4 – Fluxo do Processo de Diagnóstico

A partir do diagnóstico, segue-se para a fase de Planejamento. Para cada necessidade é estipulada sua prioridade e uma ou mais metas e ações para o seu atendimento. Estas ações envolvem a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos, inclusive recursos humanos, para o seu desenvolvimento. Suas atividades estão descritas na Figura 5 abaixo.

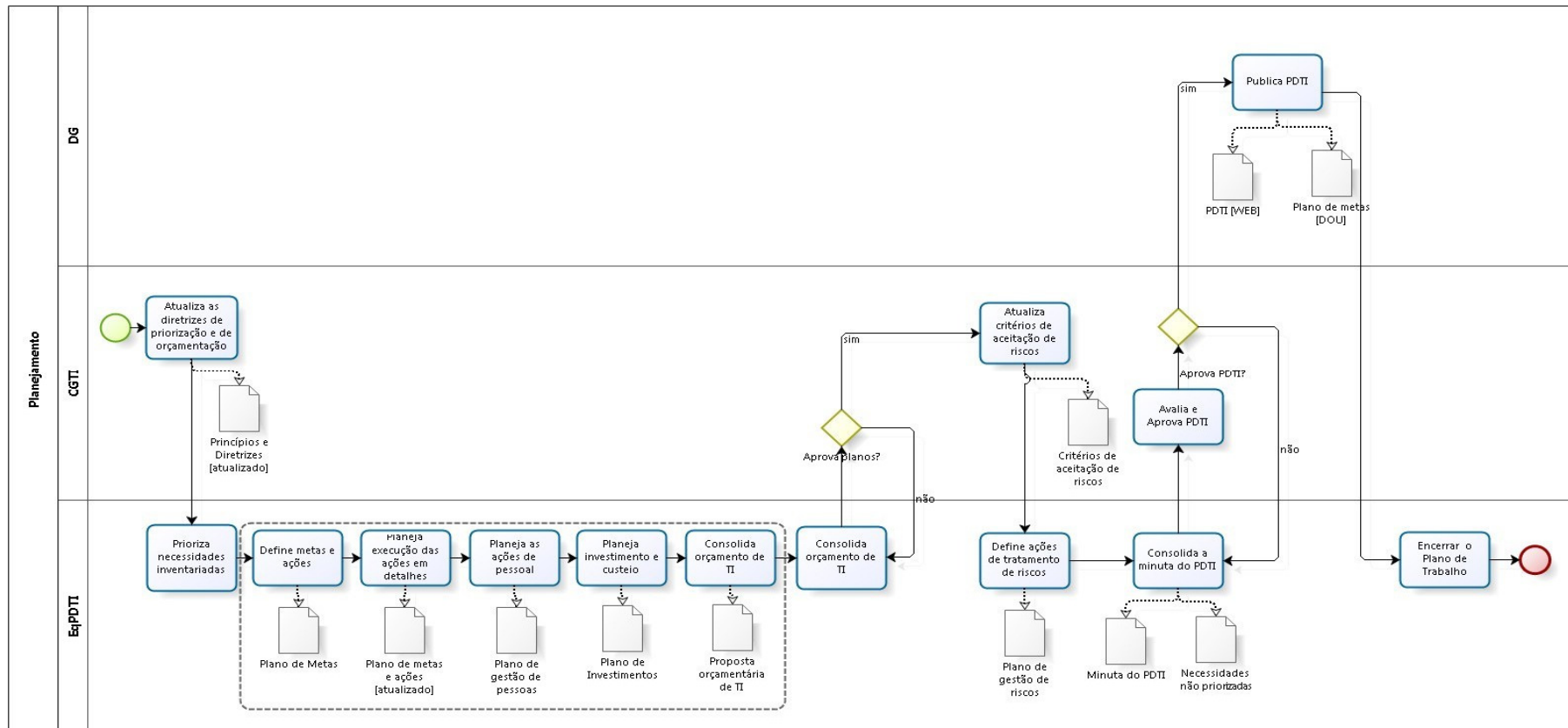


Figura 5 – Fluxo do Processo de Diagnóstico

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a condução dos trabalhos de elaboração do PDTI, devem-se seguir diretrizes, padrões, normas e orientações do governo. A tabela abaixo apresenta os documentos de referência que servirão como material de apoio e consulta na elaboração do PDTI.

Documentos de Referência		
ID	Documento	Descrição
DR1	Lei Complementar nº129, de 08 de janeiro de 2009	Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.
DR2	Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.
DR3	Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967	No art. 10, trata da descentralização de atividades de execução da Administração Federal para possibilitar Administração se dedicar às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.
DR4	Resolução nº 04, de 21 de maio de 2012	Aprova o Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
DR5	EGTI 2013-2015	Visa promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI
DR6	EGTIC 2014-2015	Subsidia a elaboração do PDTI.
DR7	EGD 2016-2019	Estratégia de Governança Digital
DR8	PPA 2016-2019	Indica os principais compromissos do governo para os próximos quatro anos.
DR9	Decreto nº 2.271/1997	Trata da Política de terceirização para a Administração Pública Federal.
DR10	Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR11	Instrução Normativa GSI/PR nº 1	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.

ID	Documento	Descrição
DR12	Nota Técnica SEFTI/TCU nº 2	Dispõe do uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação.
DR13	Guia de Elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – SLTI/MP	Apresenta um modelo para apoiar os órgãos integrantes do SISP na elaboração do PDTI.
DR14	PRDCO e PNDR.	Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

*DR: Documento de Referência

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

No contexto estratégico da área de Tecnologia da Informação, este PDTI objetiva promover o alinhamento das ações de TI às políticas de tecnologia da informação publicadas na EGTI, objetivos e metas da Sudeco, como também às orientações do Tribunal de Contas da União – TCU e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, assim como as regulamentações que definem as contratações e políticas de TI no Governo Federal e as recomendações das melhores práticas de TI.

Dentro deste cenário, os princípios e diretrizes que guiaram a elaboração deste PDTI foram:

ID	Princípio/Diretriz	Fonte
1.	Promover o alinhamento da área de TI com as políticas públicas e diretrizes prioritárias da Sudeco;	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013/15
2.	Adotar como princípio a busca do aprimoramento da eficiência dos processos de TI, como forma de avançar em direção à melhoria da maturidade da Divisão de TI da Sudeco;	<ul style="list-style-type: none"> COBIT - Control Objectives for Information and related Technology; ITIL - Information Technology infrastructure Library; Acórdão TCU 1603/2008 – Plenário.
3.	Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores da DTI em atividades de gestão e governança da TI organizacional;	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º; Decreto nº 2.271/1997.
4.	Contratar somente serviços que visem o atendimento às necessidades de negócio da Instituição ou a ações de estruturação da área de TI;	<ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 2.271/1997; Acórdão TCU 786/2006-Plenário; Acórdão TCU 1.603/2008-Plenário; Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014.

ID	Princípio/Diretriz	Fonte
5.	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados;	<ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 2.271/1997; Acórdão TCU 786/2006- Plenário; Acórdão TCU 1.603/2008- Plenário; Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014.
6.	Utilizar, preferencialmente, padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TI usuais na área, cabendo neste caso a licitação por pregão;	<ul style="list-style-type: none"> Acórdão TCU 2.471/2008- Plenário Nota Técnica Sefti/TCU nº 2
7.	Todos os serviços e processos de TI, principalmente os de caráter crítico para a Organização, devem ser planejados, organizados, documentados, implementados, monitorados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados;	<ul style="list-style-type: none"> COBIT - Control Objectives for Information and related Technology; ITIL - Information Technology Infrastructure Library; Acórdão TCU 1603/2008- Plenário.
8.	As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;	<ul style="list-style-type: none"> Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014; Acórdão TCU 1.603/2008- Plenário; Acórdão TCU 1.558/2003- Plenário.
9.	Compartilhar as experiências e racionalizar o uso dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> EGTIC 2014/2015
10.	Utilizar as mídias sociais de forma organizada e estratégica;	<ul style="list-style-type: none"> EGTIC 2014/2015
11.	Investir no desenvolvimento de competências e na ampliação e fortalecimento do quadro de pessoal;	<ul style="list-style-type: none"> EGTIC 2014/2015
12.	Buscar soluções inovadoras;	<ul style="list-style-type: none"> EGTIC 2014/2015
13.	Priorizar o uso de software livre;	<ul style="list-style-type: none"> EGTIC 2014/2015
14.	Aprimorar a política de software público;	<ul style="list-style-type: none"> EGTIC 2014/2015
15.	Promover a segurança das soluções tecnológicas do Governo; e	<ul style="list-style-type: none"> EGTIC 2014/2015
16.	Alinhar a TIC aos programas e projetos estratégicos do Governo Federal;	<ul style="list-style-type: none"> EGTIC 2014/2015

7. ORGANIZAÇÃO DA TI

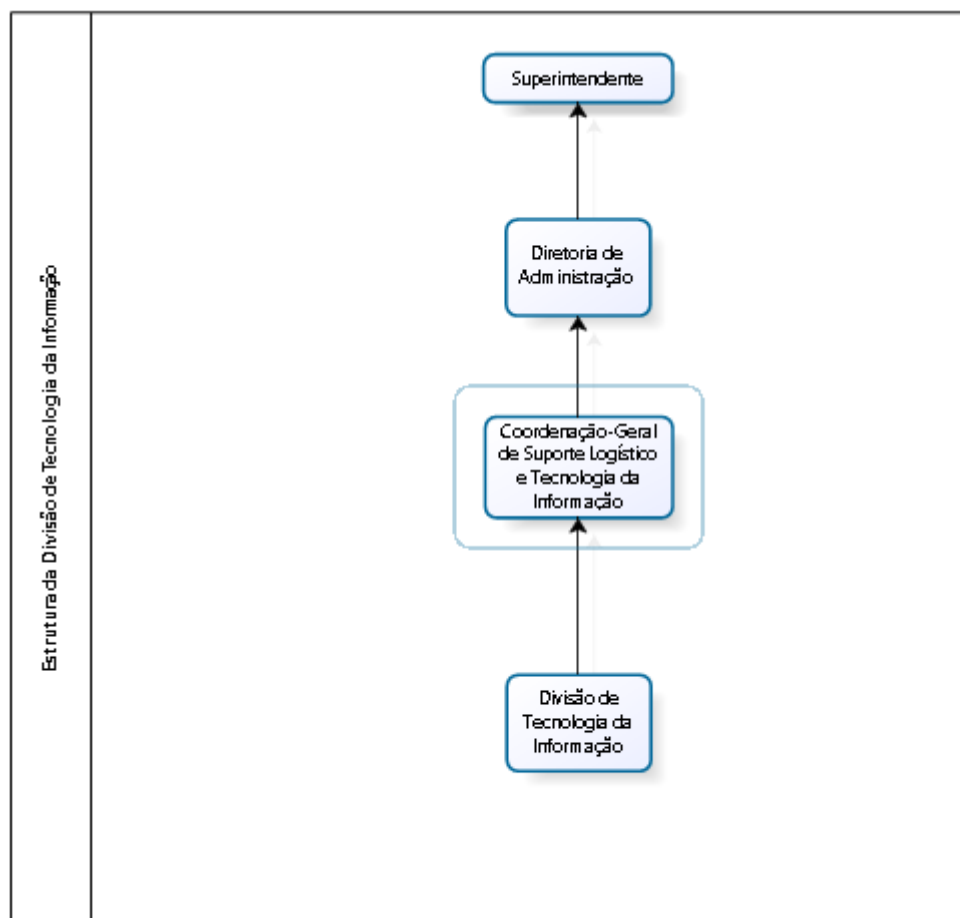
Estrutura Organizacional da Área de TI

A Divisão de Tecnologia da Informação (DTI), atua no provimento de soluções de tecnologia da informação contribuindo para a melhoria do desempenho das atividades institucionais, alinhando os objetivos específicos da TI aos objetivos da Organização.

À DTI, também compete manter operacional a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, viabilizando os processos informatizados necessários ao desenvolvimento das atividades do órgão. Função essa que tem proporcionado a Divisão de TI um papel cada vez mais importante e estratégico para o órgão.

Atualmente, na estrutura hierárquica da SUDECO, a DTI está subordinada à Coordenação Geral de Tecnologia da Informação CGSLTI, que por sua vez está em nível imediatamente abaixo da Diretoria de Administração.

Abaixo está representada a atual estrutura hierárquica da TI:



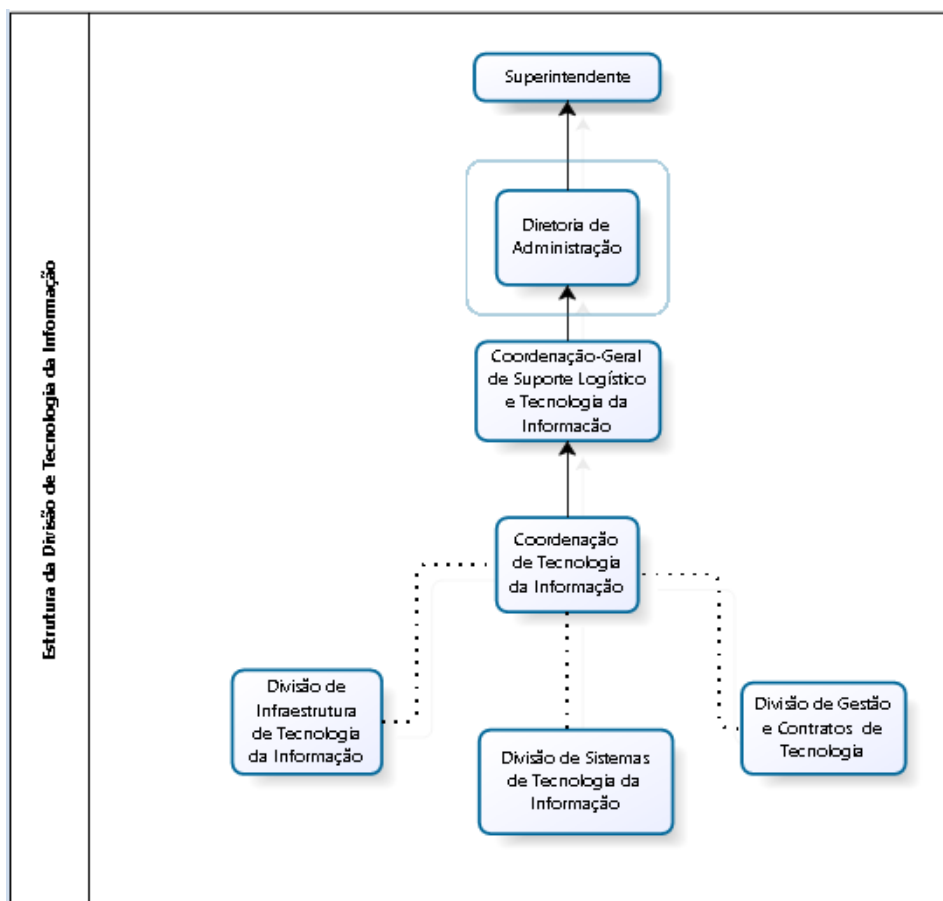
Nesse sistema de trabalhos, funcionamento e organização formal, a área de Tecnologia da informação é composta apenas de uma “unidade ou divisão”. Contudo, assim como em outros órgãos da Administração Pública, a Divisão de TI atua no mínimo em 3 áreas distintas: infraestrutura, sistemas e governança.

Ao compararmos o cenário apresentado na figura acima com os vários órgãos da Administração Pública, o que se observa é que essa estrutura composta por uma única unidade de TI não é uma boa prática. Isso por que o próprio “manual de orientação para arranjo institucional de órgãos e entidades do poder executivo federal” indica que a estrutura do órgão deve ser desenhada de forma a atender aos objetivos e metas daquela entidade e não o contrário.

No contexto dessa modelagem institucional, o sistema de trabalho vigente não está aderente ao modelo adotado na administração pública em relação ao nível de complexidade, gestão, especialização exigidos para essa área que é de fundamental importância para o alcance dos objetivos e metas da SUDECO.

Nesse sentido, se faz necessário realizar ajustes para que a área de TI possa funcionar de forma mais eficiente, estruturada e com capacidade de inovação com intuito de gerar cada vez mais valor para esse órgão.

Abaixo está representada a ideal estrutura hierárquica da TI:



Apresentado na figura acima, o organograma ideal foi definido a partir da modelagem dos processos da Divisão de TI, sendo a sua estrutura baseada nas necessidades de melhorias internas para atender à Sudeco. Dessa forma, apesar de não constar no organograma atual, informalmente essas subdivisões foram constituídas e atuam diretamente no provimento de serviços tecnológicos para toda a Organização.

A Divisão de TI está subdividida em três áreas:

Infraestrutura de TI

A Subdivisão de Infraestrutura de TI é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle dos recursos das redes de comunicação (dados, voz e imagem), promovendo a integração, visando a máxima disponibilidade e segurança dos sistemas e serviços, através das seguintes atribuições, entre outras:

- Efetuar o planejamento e gerenciar a capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de TI otimizando ao máximo os recursos disponíveis;
- Manter informações técnicas documentadas e atualizadas a respeito da infraestrutura de TI;
- Administrar e monitorar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa da SUDECO;
- Executar as atividades da POSIC - Política de Segurança de Informação inerentes à infraestrutura de TI;
- Instalar, configurar e manter atualizados os equipamentos de rede, segurança, sistemas operacionais e softwares básicos necessários ao funcionamento adequado das soluções de TI;
- Promover e controlar a integração da infraestrutura de telecomunicações internas da Sudeco, com o uso da tecnologia VOIP e garantir a disponibilidade dos serviços de telefonia fixa e móvel;
- Gerenciar e monitorar a capacidade dos ativos e serviços de rede; e
- Atendimento e Suporte Técnico.

Sistemas de TI

À Subdivisão de Sistemas de TI compete, principalmente, planejar, dirigir, coordenar e orientar as seguintes atividades, entre outras:

- Acompanhar e gerenciar as atividades relacionadas ao desenvolvimento, manutenção e implantação de sistemas desktop e web;
- Acompanhar e gerenciar as atividades relacionadas à implantação, manutenção, melhoria e criação dos bancos de dados da Sudeco;

- Gerenciar as estruturas físicas dos bancos de dados e o armazenamento das informações de acordo com as respectivas especificações;
- Monitorar atividades e promover ajustes referentes ao desempenho dos bancos de dados;
- Criar e gerenciar mecanismos de segurança por meio de cópia e recuperação dos bancos de dados e dados institucionais;
- Administrar e gerenciar servidores de aplicação;
- Monitorar atividades e promover ajustes de desempenho nos servidores de aplicação; e
- Administrar e gerenciar as atividades relacionadas ao desenvolvimento, manutenção e melhorias do Portal Institucional.

Governança e Projetos de TI

À Subdivisão de Governança e Projetos de TI compete planejar, dirigir, coordenar e orientar as seguintes atividades, entre outras:

- Elaboração de Termos de Referência e Planos de Trabalhos relativos respectivamente às contratações solicitadas pela Divisão de TI;
- Planejamento, gestão estratégica e análise de indicadores de gestão de Tecnologia da Informação;
- Redação e atualização periódica do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC);
- Promover a divulgação de ações e resultados referentes à gestão de processos de negócios de TI;
- Entender os diferentes processos de negócios da Sudeco focados em recursos de tecnologia da informação e comunicações provendo, se for o caso, soluções exequíveis para atingir os objetivos traçados;
- Assessorar a Divisão de TI na governança de tecnologia da informação e
- Documentar as atividades realizadas pelo Divisão de TI.

8. RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

Apesar de ter sido recriada em 2011, a SUDECO permaneceu na estrutura interna do Ministério da Integração. Com isso todas as contratações e serviços foram realizadas de acordo com o PDTI 2013-2015 do Ministério da Integração, órgão ao qual esta autarquia é vinculada.

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

Missão

Assegurar que as ações e serviços de tecnologia da informação contribuam para o alcance dos objetivos e metas da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Visão

Ser reconhecida pela capacidade de gestão e entrega de valor, através do provimento de soluções tecnológicas confiáveis, seguras, de forma eficiente e inovadora.

Valores

- Alinhamento estratégico;
- Foco no cliente;
- Valorização das pessoas;
- Transparência;
- Comprometimento;
- Cooperação;
- Excelência em TI;
- Inovação;
- Ética;
- Segurança;
- Eficiência na gestão; e
- Proatividade.

Objetivos Estratégicos

Compete a Divisão de Tecnologia da Informação:

- Prover soluções sistêmicas e infraestrutura tecnológica adequada ao alcance dos objetivos estratégicos;
- Institucionalizar a governança de TI orientada pelas boas práticas de mercado;
- Definir as tecnologias relacionadas ao desenvolvimento organizacional;
- Promover e manter a segurança dos ativos de tecnologia da informação;
- Automatizar os processos de trabalho e propor seu aperfeiçoamento e
- Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI.

SWOT

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento da alta administração com a TI; • Capacidade de estabelecer parcerias e bons relacionamentos em âmbito interno e externo; • Eficiência e eficácia na resolução de situações adversas, críticas e pontuais da DTI e • Infraestrutura de TI adequada ao ambiente e necessidades de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de pessoal de TI insuficiente; • Capacitação dos servidores de TI; • Necessidade de subdivisão da estrutura de TI. (governança, infra e sistemas); • Divisão de TI não está elevada em nível de coordenação no organograma; • Inexistência do Planejamento Estratégico Institucional e • Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Visão estratégica da TI por parte do Governo Federal; • Aprovar estrutura organizacional para elevar a Divisão de TI em nível de coordenação para atuação em nível corporativo e estratégico e • Atuação de órgãos de controle (TCU, CGU e outros) junto à governança de TI por meio de recomendações de aprimoramento. 	<ul style="list-style-type: none"> • Restrições orçamentárias; • Mudanças políticas; • Dependência de mão de obra especializada de terceiros e • Indisponibilidade dos serviços TI por atos externos à sua gestão e competência.

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

Referência	Objetivos e Competências Institucionais			
		Governança	Pessoal	Informação
LC 129, art. 4º, I	Definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável da Região Centro-Oeste;	x	x	x
LC 129, art. 4º, III	Formular programas e ações com os ministérios para o desenvolvimento regional;	x	x	x
LC 129, art. 4º, IV	Articular a ação dos órgãos e entidades públicos e fomentar a cooperação dos entes econômicos e sociais representativos da região;	x	x	x

Referência	Objetivos e Competências Institucionais	Governança	Pessoal	Informação
LC 129, art. 4º, VII	Apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, a capacitação de recursos humanos, a inovação e a difusão tecnológica, as políticas sociais e culturais e as iniciativas de desenvolvimento regional;	x	x	x
LC 129, art. 4º, IX	Assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;	x	x	x
LC 129, art. 4º, XI	Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas regionais, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões;	x	x	x
LC 129, art. 4º, XII	Identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento regional, na forma da lei e nos termos do § 2º do art. 43 da Constituição Federal;	x	x	x
LC 129, art. 4º, XIII	Definir, mediante resolução, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na Região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;	x	x	x
LC 129, art. 4º, XV	Promover o ordenamento e a gestão territorial, em escalas regional, sub-regional e local, mediante o zoneamento ecológico-econômico e social, em articulação com os órgãos e entidades federais responsáveis pelas questões relativas à defesa nacional, à faixa de fronteiras e ao meio-ambiente;	x	x	x
LC 129, art. 4º, XVI	Gerenciar os programas de desenvolvimento regional do Governo Federal constantes nas leis orçamentárias direcionados à Região Centro-Oeste;	x	x	x

Referência	Objetivos e Competências Institucionais	Governança	Pessoal	Informação
LC 129, art. 4º, XVII	Gerenciar, por delegação do Ministério da Integração Nacional ou de outros órgãos e entidades da administração pública federal, programas de desenvolvimento regional que abrangem tanto Municípios situados no Centro-Oeste como Municípios situados em outras macrorregiões do País, sendo vedada a utilização de recursos próprios, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, sob qualquer forma ou finalidade, nos Municípios situados fora do Centro-Oeste;	x	x	x
LC 129, art. 4º, XVIII	Observadas as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE;	x	x	x
LC 129, art. 4º, XIX e XX	Observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do FCO e do FDCP, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;	x	x	x
OBJETIVO: 0175 - PPA	Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação;	x	x	x
OBJETIVO: 0789 - PPA	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial;	x	x	x
OBJETIVO: 0792 - PPA	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional;	x	x	x
OBJETIVO: 0840 - PPA	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.	x	x	x

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O termo necessidade denota toda e qualquer necessidade que a área de TI precisa atender, seja para satisfazer demandas externas, tais como as legais, exigências dos órgãos fiscalizadores ou até mesmo boas práticas de mercado, seja para melhorar a gestão e os processos da própria área de TI.

As necessidades elencadas neste documento foram levantadas com base em formulários de elaborados pelo Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTI (GT-PDTI). Os formulários foram distribuídos para as diversas áreas de negócio da SUDECO. Após preenchidos, estes formulários foram conferidos e consolidados de acordo com as exigências do próprio guia de elaboração de PDTI.

As necessidades tecnológicas estão classificadas em três categorias: Governança, Pessoal e de Informação. A partir dessas categorias foram gerados os “Tipos de Necessidades” e em seguida as necessidades específicas informadas pelas áreas de negócio.

Critérios De Priorização

As necessidades de tecnologia da informação foram priorizadas de acordo com critérios pré-definidos, visando distinguir aqueles com maior potencial de entrega de valor. Foram definidos 8 critérios para priorização das necessidades do PDTI. Ao lado dos critérios estão perguntas para alinhar o entendimento no momento da classificação. As repostas dos critérios têm valores que variam de 1 até 5, no final cada necessidade terá sua pontuação, quanto maior for esse número mais a necessidade é prioritária.

- **Gravidade:** Qual é o impacto quando a necessidade de TI é atendida?
- **Urgência:** Qual a expectativa de entrega da necessidade?
- **Tendência:** Se nada for feito qual é o agravamento de não executar a necessidade de TI?
- **Dificuldade de implementação:** Qual o grau de dificuldade para a área de TI implementar a necessidade de TI?
- **Abrangência:** Quem é beneficiário da necessidade de TI?
- **Relacionado com atividade fim da SUDECO:** Esta necessidade está relacionada com as atividades fins da SUDECO?
- **Prioridade da alta administração:** Qual é a prioridade da alta administração para a necessidade de TI?

CRITÉRIO	Pontuação		
	1 pontos	3 pontos	5 pontos
	BAIXO	MÉDIO	ALTO
GRAVIDADE	Impacto baixo nas atividades	Impacto médio nas atividades	Impacto alto nas atividades
URGÊNCIA	Necessidade de implantação em 2019	Necessidade de implantação em 2018	Necessidade de implantação em 2017
TENDÊNCIA	Consequência baixa	Consequência média	Consequência alta
DIFICULDADE DE IMPLEMENTAÇÃO	Baixa dificuldade	Média dificuldade	Alta dificuldade
ABRANGÊNCIA	Traz resultado para 1 área	Traz resultado para a SUDECO	Traz resultado para a sociedade
RELACIONADA COM ATIVIDADE FIM DA SUDECO?	Não	-	Sim
NÍVEL DE PRIORIDADE DO PROJETO	Baixa prioridade(1x)	Média prioridade(2x)	Alta prioridade(3x)

Na tabela a seguir, para cada classificação de necessidade, consta a Categoria, o Tipo de Necessidade e a Necessidade específica:

Prioridade	ID	Necessidade	Área Demandante
1º	N1	Serviço de armazenamento, acesso a arquivos em nuvem e infraestrutura como serviço (IAAS).	DTI
	N2	Contratação de serviços/equipamento de infra estrutura de data center.	DTI
	N3	Aquisição de servidor de rede	DTI
	N4	Virtualização de servidores de dados, aplicações e serviços./licença VM	DTI
	N5	Atualizar e adquirir licenças microsoft	DTI
	N6	PGRSIC	DTI
	N7	Utilizar ou ofertar sistemas como serviço (SaaS) ou infraestrutura como serviço (IaaS). No caso da SUDECO, utilização do SEI como SaaS.	DTI
	N8	Disponibilizar um sistema de controle, armazenamento, compartilhamento e recuperação de informações de documentos no órgão de maneira integrada, ágil e segura, utilizando a tecnologia GED	DTI
	N9	Software de Gestão e Controle de patrimônio e Almoxarifado	CGTI
	N10	Aquisição de licenças CorelDRAW Graphics Suite X8	ASCOM
	N11	Aquisição de licenças Adobe Creative Collection CC	ASCOM
	N12	Alteração do Layout das informações de ouvidoria/sic disponíveis no site	Ouvidoria
	N13	Novo Portal da SUDECO	DTI

Prioridade	ID	Necessidade	Área Demandante
2º	N14	Dados Abertos	DTI
	N15	Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI	DTI
3º	N16	Implantação do sistema de controle do PDTI	DTI
	N17	Contratação de consultoria especializada em tecnologia da informação.	DTI
	N18	Contratação de suporte e serviços de Tecnologia da Informação	DTI
	N19	Prestação de Serviços	DTI
	N20	Implementar rotina de homologação de produtos de desenvolvimento de sistemas verificando a acessibilidade das entregas por validação automática	DTI
	N21	Ofertar serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	DTI
	N22	Realizar consulta pública antes da publicação de normativos que têm impacto na sociedade	DTI
	N23	Formalizar processo para desenvolvimento de sistemas	DTI
	N24	Adquirir e atualizar licenças de netbackup.	DTI
	4º	N25	Equipamento de vídeo conferência
N26		Sistema de Informações gerenciais de Auditoria - SIGA	Auditoria

Prioridade	ID	Necessidade	Área Demandante
5º	N27	Implantação do software de gerenciamento de chamados na infraestrutura da SUDECO.	DTI
	N28	Capacitação do pessoal de TI	DTI
	N29	Adquirir e atualizar licenças de antivírus.	DTI
	N30	Adquirir e atualizar licenças de firewall.	DTI
6º	N31	Software de Estatística	Assessoria – Gabinete/DPA
	N32	Software de Geoprocessamento	Espaços prioritários e RIDE/CGEPDR
	N33	Sistema de Gerenciamento de Processos	CGEPDR
	N34	Suporte e manutenção à plataforma de comunicação corporativa.	DTI
	N35	Criar ferramenta eletrônica (Formulário) para realização de pesquisa de opinião sobre atendimento	Ouvidoria
	N36	Plotter A3/A2/A1	CGEPDR
	N37	Contratar suporte/manutenção para equipamentos e licenças com garantia expirada e que entretanto possuam considerável vida útil.	DTI
	N38	Implantar metodologia para gerenciamento de portfólio de projetos	DTI

Prioridade	ID	Necessidade	Área Demandante
7º	N39	Software Autocad	Projetos especiais/CGEPDR
	N40	Adequar quantitativa e qualitativamente o quadro de pessoal de TI	DTI
	N41	Plano de Disseminação do Uso IPv6	DTI
8º	N42	Software de Gestão de Projeto	Espaços prioritários e RIDE/Projetos Especiais/CGEPDR
	N43	Sistema de prestação de conta	Prestação de Contas
	N44	Implantação de software monitoramento da infraestrutura de rede.	DTI
	N45	Adquirir computadores, monitores e substituí-los quando obsoletos ou sem garantia.	DTI
	N46	Ter 50% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	DTI
	N47	Mapeamento da infraestrutura física e lógica de TI.	DTI
	N48	Necessidade de solução de segurança eletrônica	DTI
	N49	Sistema de controle de acesso.	DTI
	N50	Aquisição de software de gerenciamento de senhas.	DTI
	N51	Padronização do Parque tecnológico	DTI
	N52	Adquirir e modernizar equipamentos tecnológicos.	DTI
	N53	Adquirir ou substituir equipamentos móveis e portáteis para atendimentos às necessidades das unidades de fiscalização de obras e convênios da SUDECO.	DTI

Prioridade	ID	Necessidade	Área Demandante
9º	N54	Elaboração do PETI	DTI
	N55	Maximizar a interação entre a SUDECO, o MI, CODEVASF, DNOCS, SUDENES e SUDAM	DTI
	N56	Implantação do plano de comunicação da TI	DTI
	N57	Aquisição de conversor de PDF para Word.	CGEPDR
	N58	Contratação de serviços de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas de TI e contagem de ponto de função.	DTI
	N59	Adquirir e atualizar licenças de software demandados pelas diversas unidades da SUDECO.	DTI
10º	N60	Revisão da POSIC	DTI
	N61	Capacitação dos usuários.	DTI
	N62	Compra de equipamentos de comunicação.	DTI
	N63	Aquisição de ativos de rede	DTI
	N64	Aumento no nível de maturidade de governança de TI.	DTI

12. PLANO DE METAS E DE AÇÕES

O Plano de Metas define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação de cada necessidade identificada.

A tabela abaixo apresenta, para cada necessidade, quais as metas a serem alcançadas e quais ações serão realizadas para viabilizar o cumprimento das metas.

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N1	Serviço de armazenamento, acesso a arquivos em nuvem e infraestrutura como serviço (IAAS).	Realizar contratação de empresa prestadora de serviço.	jul-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do serviço;	DTI
N2	Contratação de serviços/equipamento de infra estrutura de data center.	Implantar a Solução na SUDECO	jul-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	DTI
N3	Aquisição de servidor de rede	Implantar a Solução na SUDECO	jul-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	DTI
N4	Virtualização de servidores de dados, aplicações e serviços./licença VM	Implantar a Solução na SUDECO	jul-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N5	Atualizar e adquirir licenças microsoft	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de	jul-17	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	DTI
N6	PGRSIC	Implantar metodologia de gestão de Segurança da Informação e Comunicações (SIC)	jul-17	A1 - Elaborar plano de metas de SIC; A2 - Instituir Equipe de Tratamento de Incidente de Redes (ETIR)	DTI
N7	Utilizar ou ofertar sistemas como serviço (SaaS) ou infraestrutura como serviço (IaaS). No caso da SUDECO, utilização do SEI como SaaS.	Sistema(s) ou infraestrutura utilizado(s) como serviço	jul-17	A1 - Diagnóstico concluído da situação atual do uso da computação em nuvem; A2 - Aprovar plano sobre uso da computação em nuvem e formas de contratação;	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N8	Disponibilizar um sistema de controle, armazenamento, compartilhamento e recuperação de informações de documentos no órgão de maneira integrada, ágil e segura, utilizando a tecnologia GED	Implantar sistema SEI no ambiente corporativo.	jul-17	A1 - Implementar a ferramenta a ser utilizada; A2 - Capacitar equipe na utilização da ferramenta; A3 - Divulgar os processos;	DTI
N9	Software de Gestão e Controle de patrimônio e Almoxarifado	software de gestão e controle patrimonial implementado.	jul-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do contrato;	CGTI
N10	Aquisição de licenças CorelDRAW Graphics Suite X8	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de TI.	jul-17	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	ASCOM

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N11	Aquisição de licenças Adobe Creative Collection CC	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de TI.	jul-17	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	ASCOM
N12	Alteração do Layout das informações de ouvidoria/sic disponíveis no site	Alterar layout do site	jul-17	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Implementação; A3 - Teste do Sistema;	Ouvidoria
N13	Novo Portal da SUDECO	Alterar plataforma de desenvolvimento do portal.	jul-17	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Projeto do Sistema; A3 - Implementação; A4 - Teste do Sistema; A5 - Manutenção.	DTI
N14	Dados Abertos	Cumprir o plano de trabalho.	dez-17	A1- Capacitar servidores para elaboração do PDA; A2 - Elaborar o PDA; A3- Aprovação do PDA pelo CGTI; A4- Publicar 75% dos dados e manter atualizados no portal de dados abertos;	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N15	Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI	Alinhar os processos de aquisição e gestão conforma a IN 04/2014 e legislação correlata.	dez-17	A1- Capacitar colaboradores; A2 - Implementar sistema de gestão de contratos e aquisições de TI;	DTI
N16	Implantação do sistema de controle do PDTI	Realizar gestão do PDTI.	dez-17	A1 - Revisões anuais do PDTI.	DTI
N17	Contratação de consultoria especializada em tecnologia da informação.	Realizar contratação de empresa prestadora de serviço.	dez-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do serviço;	DTI
N18	Contratação de suporte e serviços de Tecnologia da Informação	Realizar contratação de empresa prestadora de serviço.	dez-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do serviço;	DTI
N19	Prestação de Serviços	Cadastrar 100% dos serviços prestados à Sociedade no Portal de Serviços (www.servicos.gov.br)	dez-17	A1 - Capacitar servidores; A2 - Ao menos 1 serviço catalogado no modelo conceitual; A3 - Catalogar serviços no portal de serviços.	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N20	Implementar rotina de homologação de produtos de desenvolvimento de sistemas verificando a acessibilidade das entregas por validação automática	Garantir qualidade nas entregas.	dez-17	A1 - Planejamento do teste; A2 - Aplicar fases de teste de desenvolvimento.	DTI
N21	Ofertar serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	Ofertar 50% dos serviços em meio digital.	dez-17	A1 - 10% dos serviços públicos digitais ofertados; A2 - 50% dos serviços públicos digitais ofertados.	DTI
N22	Realizar consulta pública antes da publicação de normativos que têm impacto na sociedade	Realizar consulta pública de 90% dos normativos.	dez-17	A1 - Consulta pública realizada antes da publicação de 30% dos normativos; A2 - Consulta pública realizada antes da publicação de 60% dos normativos; A3 - Consulta pública realizada antes da publicação de 30% dos normativos;.	DTI
N23	Formalizar processo para desenvolvimento de sistemas	Promover qualidade na entrega dos sistemas.	dez-17	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Projeto do Sistema; A3 - Implementação; A4 - Teste do Sistema; A5 - Manutenção.	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N24	Adquirir e atualizar licenças de netbackup.	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de TI.	dez-17	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	DTI
N25	Equipamento de vídeo conferência	Implantar a Solução na SUDECO	dez-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	DTI
N26	Sistema de Informações gerenciais de Auditoria - SIGA	Implantar a Solução na SUDECO	dez-17	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Projeto do Sistema; A3 - Implementação; A4 - Teste do Sistema; A5 - Manutenção.	Auditoria
N27	Implantação do software de gerenciamento de chamados na infraestrutura da SUDECO.	Implantar CITSmart	dez-17	A1 - Implementar a ferramenta a ser utilizada; A2 - Capacitar equipe na utilização da ferramenta; A3 - Divulgar os processos;	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N28	Capacitação do pessoal de TI	Qualificar e atualizar equipe de TI.	dez-17	A1- Levantar necessidade de Capacitação; A2 - Participar de cursos e oficinas; A3 - Participação em Congressos Feiras e Seminários de Tecnologia.	DTI
N29	Adquirir e atualizar licenças de antivírus.	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de TI.	dez-17	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	DTI
N30	Adquirir e atualizar licenças de firewall.	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de TI.	dez-17	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	DTI
N31	Software de Estatística	Software de estatística implementado.	dez-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do contrato;	Assessoria - Gabinete

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N32	Software de Geoprocessamento	software de georreferenciamento implementado.	dez-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do contrato;	Espaços prioritários e RIDE/CGEPDR
N33	Sistema de Gerenciamento de Processos	Implantação do sistema de gerenciamento de processos.	dez-17	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Projeto do Sistema; A3 - Implementação; A4 - Teste do Sistema; A5 - Manutenção.	CGEPDR
N34	Suporte e manutenção à plataforma de comunicação corporativa.	Oferecer suporte e manutenção à plataforma Múltipla	dez-17	A1 - Capacitação da equipe responsável pelo suporte a ferramenta;	DTI
N35	Criar ferramenta eletrônica (Formulário) para realização de pesquisa de opinião sobre atendimento	Implantar ferramenta de pesquisa.	dez-17	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Projeto do Sistema; A3 - Implementação; A4 - Teste do Sistema; A5 - Manutenção.	Ouvidoria

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N36	Ploter A3/A2/A1	Implantar a Solução na SUDECO	dez-18	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	CGEPDR
N37	Contratar suporte/manutenção para equipamentos e licenças com garantia expirada e que entretanto possuam considerável vida útil.	Realizar contratação de empresa prestadora de serviço.	dez-18	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do serviço;	DTI
N38	Implantar metodologia para gerenciamento de portfólio de projetos	Estabelecer gestão de projetos.	dez-17	A1 - Iniciação; A2 - Planejamento; A3 - Execução; A4 - Monitoramento e Controle; A5 - Encerramento.	DTI
N39	Software Autocad	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de	dez-18	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	Projetos especiais/CGEPDR

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N40	Adequar quantitativa e qualitativamente o quadro de pessoal de TI	Aumentar a capacidade de gestão da TI.	dez-18	A1- Requisitar, junto ao SISP, analistas de TI especializados; A2 - Requisitar de outros órgãos servidores com formação/experiência em TI; A3- Criação de cargos de Analistas de TI;	DTI
N41	Plano de Disseminação do Uso IPv6	Cumprir as etapas previstas no Plano de Disseminação do Uso IPv6	dez-18	A1 - Roteadores, configuração de infraestrutura de roteadores, serviços (DHCP, DMZ etc.) e dispositivos (celulares, etc.) em IPv6 em estágio inicial (15%) de implantação; A2 - Serviços internos, computadores e notebooks em IPv6 em estágio inicial (25%) de implantação; A3 - Roteadores, configuração de infraestrutura de roteadores, serviços (DHCP, DMZ etc.) e dispositivos (celulares, etc.) em IPv6 em estágio inicial (25%) de implantação; A4 - Serviços internos, computadores e notebooks em IPv6 em estágio intermediário (50%) de implantação; A5 - Roteadores, configuração de infra de roteadores, serviços (DHCP, DMZ etc.) e dispositivos (celulares, etc.) em IPv6 em estágio intermediário (40%) de implantação; A6 - Serviços internos, computadores e notebooks em IPv6 em estágio avançado (75%) de implantação	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N42	Software de Gestão de Projeto	software de gestão de projetos implementado.	dez-18	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Projeto do Sistema; A3 - Implementação; A4 - Teste do Sistema; A5 - Manutenção.	Espaços prioritários e RIDE/Projetos Especiais/CGEPDR
N43	Sistema de prestação de conta	sistema de prestação de contas implementado.	dez-18	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Projeto do Sistema; A3 - Implementação; A4 - Teste do Sistema; A5 - Manutenção.	prestação de contas
N44	Implantação de software monitoramento da infraestrutura de rede.	Implantar Zabbix	dez-18	A1 - Implementar a ferramenta a ser utilizada; A2 - Capacitar equipe na utilização da ferramenta; A3 - Divulgar os processos;	DTI
N45	Adquirir computadores, monitores e substituí-los quando obsoletos ou sem garantia.	Realizar aquisição do equipamento.	dez-18	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do serviço;	DTI
N46	Ter 50% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	Mapear processos de TI.	dez-18	A1 - Modelagem A2 - Execução A3 - Controle A4 - Otimização	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N47	Mapeamento da infraestrutura física e lógica de TI.	Mapear a infraestrutura de TI da SUDECO.	dez-18	A1- Levantamento dos ativos de rede; A2 - Desenvolver documentação;	DTI
N48	Necessidade de solução de segurança eletrônica	Implantar a Solução na SUDECO	dez-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	DTI
N49	Sistema de controle de acesso.	Implantação de solução sistêmica para a área meio e fim da SUDECO.	dez-18	A1 - Levantamento da Necessidade; A2- Planejamento; A3 - Escolha da Solução; A4- Implementação e Implantação; A5 - Capacitar equipe na utilização da solução.	DTI
N50	Aquisição de software de gerenciamento de senhas.	Gerenciamento e controle de senhas.	dez-18	A1 - Definição de Requisitos; A2 - Projeto do Sistema; A3 - Implementação; A4 - Teste do Sistema; A5 - Manutenção.	DTI
N51	Padronização do Parque tecnológico	Realizar padronização tecnológica	dez-18	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento; A3 - Execução; A4 - Gestão da execução.	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N52	Adquirir e modernizar equipamentos tecnológicos.	Implantar a Solução na SUDECO	dez-18	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	DTI
N53	Adquirir ou substituir equipamentos móveis e portáteis para atendimentos às necessidades das unidades de fiscalização de obras e convênios da SUDECO.	Realizar aquisição do equipamento.	dez-18	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do serviço;	DTI
N54	Elaboração do PETI	Institucionalizar o PETI	dez-18	A1- Levantamento da situação atual da TI; A2 - Recursos Orçamentários e Financeiros; A3- Documentação do Plano; A4- Implementação e avaliação do projeto.	DTI
N55	Maximizar a interação entre a SUDECO, o MI, CODEVASF, DNOCS, SUDENES e SUDAM	Alinhar metodologias e processos de TI entre a SUDECO, MI e vinculadas.	dez-18	A1 - Participar dos encontros de governança através do Comitê do Ministério da Integração e vinculadas.	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N56	Implantação do plano de comunicação da TI	Conscientizar colaboradores.	dez-18	A1 - Institucionalizar os normativos de Tecnologia da Informação; A2- Divulgar boas práticas de TI; A3- Tornar conhecida as ações realizadas pela TI dentro da instituição;	DTI
N57	Aquisição de conversor de PDF para Word.	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de TI.	dez-18	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	CGEPDR
N58	Contratação de serviços de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas de TI e contagem de ponto de função.	Realizar contratação de empresa prestadora de serviço.	dez-18	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Gestão da execução do serviço;	DTI
N59	Adquirir e atualizar licenças de software demandados pelas diversas unidades da SUDECO.	Aumentar a capacidade de atendimento de necessidades oriundas de soluções de TI.	dez-17	A1- Avaliar a necessidade do software; A2 - Realizar Planejamento da Contratação; A3- Realizar contratação; A4- Entrega do software;	DTI

ID	Necessidade	Metas	Prazo	Ações	Área Demandante
N60	Revisão da POSIC	Normalizar POSIC.	dez-18	A1 - Revisar norma geral; A2 - Elaborar normas complementares.	DTI
N61	Capacitação dos usuários.	Tornar colaboradores capacitados.	dez-18	A1- Levantar necessidade de Capacitação; A2 - Realizar workshops; A3- Disponibilizar cursos online;	DTI
N62	Compra de equipamentos de comunicação.	Implantar a Solução na SUDECO	dez-18	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	DTI
N63	Aquisição de ativos de rede	Implantar a Solução na SUDECO	dez-17	A1- Realizar Estudos de Necessidade; A2 - Elaborar Planejamento da Contratação; A3 - Elaborar Termo de Referência; A4- Realizar contratação; A5- Configurar e realizar a entrega;	DTI
N64	Aumento no nível de maturidade de governança de TI.	Aplicar melhores práticas de gestão de TI.	dez-18	A1- Levantamento de necessidades; A2 - Aplicar frameworks de governança;	DTI

13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Necessidade de Pessoal de TI

O diagnóstico de pessoal consiste em fazer um levantamento para viabilizar a identificação das necessidades de recursos humanos e de capacitação da área de TI, para obter e manter pessoas competentes e motivadas para criar e entregar serviços e produtos de TI.

O quadro de servidores da Divisão de TI da SUDECO é insuficiente para as atividades atuais e novos desafios oriundos deste PDTI. No inventário de necessidades de TI foi incluído o item “Adequar quantitativa e qualitativamente o quadro de pessoal de TI” para equilibrar a força de trabalho da TI. Existe a real necessidade de expansão do número de servidores efetivos na área de TI da SUDECO.

A SUDECO não possui carreira específica de TI. Os servidores atualmente em exercício nesta autarquia na maioria são Analista Técnico Administrativo, Agente Administrativo e Analistas em Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. A força de trabalho da DTI é fortemente terceirizada, sendo composta conforme tabela abaixo:

Quadro efetivo de TI	
Vínculo	Quantidade Atual
Analista em Tecnologia da Informação	2
Analista Técnico Administrativo	1
Agente Administrativo	1
TOTAL	4

Terceirizados	
Vínculo	Quantidade Atual
Terceirizado	7
TOTAL	7

Atualmente, há 4 servidores atuando na Divisão de Tecnologia da Informação da SUDECO, sendo 2 ATIs, 1 agente administrativo e 1 analista técnico administrativo. Este é um número bastante reduzido, tendo em vista não só o quantitativo atual de servidores e colaboradores, em torno de 200, mas também devido ao volume e complexidade dos projetos e ações de TI.

O poder executivo federal ainda não possui uma metodologia para estimar a força de trabalho de TI. Considerando o Anexo I, da Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de TI no âmbito do poder judiciário, a força de trabalho de TI para um órgão com até 500 usuário é de no mínimo 15 profissionais permanentes. Sendo assim, o quadro ideal de servidores para a DTI seria de 7 servidores efetivos.

Conforme atual estrutura da DTI, a unidade de TI não possui subdivisões. As boas práticas de TI sugerem que as áreas de infraestrutura, sistemas e governança sejam separadas. Portanto a DTI deveria ter no mínimo 3 áreas de serviço, com no mínimo 2 servidores em cada área.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TI

A política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal são regulamentadas pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e pela Portaria GM/MP nº 208, de 25 de julho de 2006, que, dentre outros pontos, a capacitação o “processo permanente e deliberado de aprendizagem, com propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais”.

A SUDECO publicou em janeiro de 2016 o Plano Anual de Capacitação 2016 que tem como propósito o planejamento de ações de desenvolvimento de competências institucionais/pessoais com vistas ao aprimoramento contínuo dos servidores da SUDECO. Entende-se que as capacitações de TI futuramente devem compor este plano. A iniciativa de elaborar um plano de capacitação para os servidores de TI está alinhada a EGTIC no seu objetivo estratégico “1. Aprimorar quali-quantitativamente os quadros de pessoal de gestão de TI”.

As competências de TI mapeadas para a SUDECO, são:

- Informática básica;
- Gestão de contratos;
- Gestão e Governança de TI;
- Segurança da Informação.

Tendo em vista necessidades de capacitação, reciclagem e aperfeiçoamento contínuo de servidores da DTI para que as metas deste PDTI sejam alcançadas, elaborou-se a planilha a seguir. Cabe ressaltar que as ações de capacitação e desenvolvimento profissionais previstas abrangem cursos presenciais e/ou à distância, contemplando trilhas de capacitação para o desempenho das atividades da área. Vale ressaltar que está lista de capacitação contém cursos para os usuários finais e servidores da área de TI. Alguns cursos tem o caráter transversal em várias competências, portanto eles foram categorizados pela sua característica mais forte.

Competência	Capacitação
Informática básica	<ul style="list-style-type: none"> Ferramentas de automação de escritório e Boas práticas de segurança da informação.
Desenvolvimento de sistemas	<ul style="list-style-type: none"> Análise de requisitos; Qualidade de software; Análise e Modelagem de Dados; Processo e melhoria de software; Cursos de análise de ponto de função; Dataming; BI; SQLServer e OLAP.
Gestão de contratos	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de Gestores de TI e IN 04/2014; Fiscalização de contratos.
Gestão e Governança de TI	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento Estratégico Gestão de projetos; COBIT versão 5; ITIL versão 3 e ISO 38500.
Mapeamento de processos	<ul style="list-style-type: none"> Mapeamento de processos e Ferramentas de modelagem de processo.
Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> Gestão de riscos; Segurança de rede; Tratamento de incidentes de segurança e ISO 27001,27002,27005.

A SUDECO sempre apoia a capacitação de seus servidores em cursos, seminários, etc. É importante informar que é de competência da Coordenação de Recursos Humanos, inclusive o orçamento necessário para tais ações, indicar as demandas de treinamento à DTI, sejam elas com custo, ou realizadas gratuitamente através da ENAP.

14. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

Para consolidação dos serviços e soluções de tecnologia da informação necessários para atender o Plano de Investimento apresentado neste PDTI, o GT-PDTI realizou a contabilização e totalização para compor proposta orçamentária de TI durante a vigência deste PDTI.

O Plano de Investimento e Custeio tem como objetivo realizar a previsão do orçamento necessário para realização das ações planejadas. Foi realizada a estimativa para cada necessidade de TI, os valores foram consolidados nos seus respectivos tipos de necessidades. Na tabela abaixo apresenta esses valores agrupados.

Os valores mencionados podem sofrer adaptação/restrição devido o orçamento.

CUSTO ESTIMADO ANUAL 2017		
Tipo de necessidade	Investimentos	Custeios
Capacitação	-	R\$ 20.000,00
Modernizar a Infraestrutura física e Lógica da SUDECO	R\$ 1.272.636,44	R\$ 129.000,00
Modernizar e Atualizar os Softwares utilizados pela SUDECO	R\$ 1.874.319,81	R\$ 530.856,00
Prover serviços e soluções sistêmicas para área meio e fim da SUDECO.	R\$ 55.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.201.956,25	R\$ 727.856,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.929.812,25

CUSTO ESTIMADO ANUAL 2018		
Tipo de necessidade	Investimentos	Custeios
Modernizar a Infraestrutura física e Lógica da SUDECO	R\$ 530.000,00	R\$ 400.000,00
Modernizar e Atualizar os Softwares utilizados pela SUDECO	R\$ 160.500,00	-
Prover serviços e soluções sistêmicas para área meio e fim da SUDECO.	-	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 690.500,00	R\$ 700.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.390.500,00

15. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

A análise de riscos é uma atividade prevista na IN nº 4/2014 do Ministério do Planejamento como uma boa prática recomendada para se evitar surpresas quando da contratação e execução de determinado contrato. Toda possibilidade de frustração dos objetivos das ações planejadas pela indisponibilidade de algum de seus requisitos é considerada um risco. Segundo as boas práticas de gestão de risco, ele deve ser qualificado, quantificado e deve-se elaborar um plano de resposta/contingência para cada possibilidade relevante.

Para cada risco identificado, analisou-se a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala com níveis de classificação. Os critérios utilizados para realizar a classificação do risco foram a multiplicação da probabilidade pelo impacto para cada risco levantado de acordo com cada necessidade identificada. Segue abaixo o quadro com cada um desses níveis:

Tabela: Exposição a riscos (Probabilidade)

Probabilidade	Pontos
Muito alta	5
Alta	4
Moderada	3
Baixa	2
Muito baixa	1

Tabela: Exposição a riscos (Impacto)

Impacto	Pontos
Extremamente grave, extremamente urgente e, se não for resolvido, piora imediatamente.	5
Muito grave, muito urgente, e vai piorar em curto prazo.	4
Grave, urgente e vai piorar em médio prazo.	3
Pouco grave, pouco urgente e vai piorar em longo prazo.	2
Sem gravidade, sem urgência e sem tendência de piorar.	1

Após a classificação, realizou-se o planejamento de respostas aos riscos, estabelecendo as medidas de contingência e os responsáveis por seu tratamento. Ressalta-se que a análise realizada neste plano tem caráter preliminar, pois ainda não existem informações detalhadas sobre o escopo das ações que permitam realizar uma análise de riscos mais detalhada. Os riscos dos projetos e contratações que serão necessárias para entregar as necessidades de TI serão analisados no momento de planejamento dessas atividades.

Exposição aos riscos

A seguir, foram levantados os riscos do PDTI para cada necessidade com a sua respectiva ação de resposta aos riscos (plano de tratamento do risco):

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Serviço de armazenamento, acesso a arquivos em nuvem e infraestrutura como serviço (IAAS).	Não implantação dos serviços Serviço de armazenamento, acesso a arquivos em nuvem e infraestrutura como serviço (IAAS).	3	5	Conscientizar alta administração da importância de contratar serviços em nuvem para serviços críticos de TI	-	DTI
Contratação de serviços/equipamento de infraestrutura de data center.	Aquisição em desconformidade com a legislação pertinente	3	3	Seguir o processo de contratação/gestão de acordo com a IN04/2014 e legislação correlata	-	DTI
Aquisição de servidor de rede	Ponto de falha para armazenamento de arquivos institucionais.	5	5	Adquirir servidor igual ou equivalente ao equipamento em uso na SUDECO.	-	DTI
Virtualização de servidores de dados, aplicações e serviços./licença VM	Estar em desconformidade com a legislação.	3	5	Adquirir licenças em conformidade com a legislação.	-	DTI
Atualizar e adquirir licenças microsoft	Obsolescência do softwares de TI; Estar em desconformidade com a legislação.	5	5	Planejar corretamente o fim da garantia para não ficar com softwares sem garantia e desatualizados	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
PGRSIC	Falhas nos controles de segurança da informação	2	5	Conscientização por meio de ações que destaquem a relevância do tema.	-	DTI
Utilizar ou ofertar sistemas como serviço (SaaS) ou infraestrutura como serviço (IaaS). No caso da SUDECO, utilização do SEI como SaaS.	Baixa disponibilidade dos serviços oferecidos pela SUDECO.	5	5	Contratar infraestrutura como serviço (IaaS) e software como serviço (SaaS)	Conscientizar a alta administração sobre a importância da contratação do serviço.	DTI
Disponibilizar um sistema de controle, armazenamento, compartilhamento e recuperação de informações de documentos no órgão de maneira integrada, ágil e segura, utilizando a tecnologia GED	Não disponibilização e implantação do sistema.	4	5	Iniciar cronograma de implantação e homologação além de acompanhar e atualizar mudanças na ferramenta	Continuar a utilizar o SIGED.	DTI
Software de Gestão e Controle de patrimônio e Almoxarifado	Falta de controle e gerência dos bens patrimoniais da instituição	4	5	Aquisição de software de gestão e controle de patrimônio e almoxarifado.	Gerência e controle através de planilhas.	DTI/CGTI
Aquisição de licenças CorelDRAW Graphics Suite X8	Aquisição em desconformidade com a legislação pertinente	2	2	Aquisição de software de editoração gráfica.	Utilizar software livre ou versão trial.	DTI/ASCOM

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Aquisição de licenças Adobe Creative Collection CC	Aquisição em desconformidade com a legislação pertinente	2	2	Aquisição de software de editoração gráfica.	Utilizar software livre ou versão trial.	DTI/ASCOM
Alteração do Layout das informações de ouvidoria/sic disponíveis no site	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI/Ouvidoria
Novo Portal da SUDECO	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI
Dados Abertos	Não cumprimento do plano de trabalho	2	5	Cumprir itens do plano de trabalho de acordo com os prazos estabelecidos	Conscientizar a alta administração sobre a relevância do tema.	DTI
Aprimorar o planejamento e gestão da aquisição de bens e serviços de TI	Aquisição em desconformidade com a legislação pertinente	1	5	Seguir o processo de contratação/gestão de acordo com a IN04/2014 e legislação correlata	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Implantação do sistema de controle do PDTI	Não cumprimento das demandas elencadas no PDTI no prazo previsto	2	4	Realizar pontos de controle do PDTI	-	DTI
Contratação de consultoria especializada em tecnologia da informação.	Contratação em desconformidade com a real necessidade do órgão.	1	5	Contratação de consultoria especializada.	Solicitar apoio de outros órgãos com ambiente similar.	DTI
Contratação de suporte e serviços de Tecnologia da Informação	Impossibilidade de atuação da TI nas atividades operacionais.	1	5	Contratação de empresa especializada em serviços de TI.	-	DTI
Prestação de Serviços	Não cumprimento do plano de trabalho	2	5	Cumprir itens do plano de trabalho de acordo com os prazos estabelecidos	-	DTI
Implementar rotina de homologação de produtos de desenvolvimento de sistemas verificando a acessibilidade das entregas por validação automática	Falha nas entregas de desenvolvimento	2	4	Implementar e gerir processo de homologação de entregas de desenvolvimento	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Ofertar serviços públicos digitais em relação ao número de serviços públicos que constarem no Portal de Serviços	Não cumprimento do plano de trabalho	2	5	Cumprir itens do plano de trabalho de acordo com os prazos estabelecidos	-	DTI
Realizar consulta pública antes da publicação de normativos que têm impacto na sociedade	Não cumprimento do plano de trabalho	2	5	Cumprir itens do plano de trabalho de acordo com os prazos estabelecidos	-	DTI
Formalizar processo para desenvolvimento de sistemas	Não implantação do processo de desenvolvimento	4	2	Implementar e gerir processo de homologação de entregas de desenvolvimento	-	DTI
Adquirir e atualizar licenças de netbackup.	Obsolescência do softwares de TI; Estar em desconformidade com a legislação.	1	5	Planejar corretamente o fim da garantia para não ficar com softwares sem garantia e desatualizados	-	DTI
Equipamento de vídeo conferência	Aumento de gastos, a longo prazo, com diárias e passagens.	5	2	Contratação de serviço de vídeo conferência.	Comunicação por telefone e via e-mail.	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Sistema de Informações gerenciais de Auditoria - SIGA	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI/Auditoria
Implantação do software de gerenciamento de chamados na infraestrutura da SUDECO.	Dificuldade na medição dos serviços oferecidos pela DTI	2	5	Institucionalizar uso da ferramenta e atualizar quando necessário	-	DTI
Capacitação do pessoal de TI	Dificuldade na execução de tarefas	3	5	Criar ponto de controle com cronograma de cursos e treinamento para a DTI	-	DTI
Adquirir e atualizar licenças de antivírus.	Obsolescência do softwares de TI; Estar em desconformidade com a legislação.	1	5	Planejar corretamente o fim da garantia para não ficar com softwares sem garantia e desatualizados	-	DTI
Adquirir e atualizar licenças de firewall.	Obsolescência do softwares de TI; Estar em desconformidade com a legislação.	1	5	Planejar corretamente o fim da garantia para não ficar com softwares sem garantia e desatualizados	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Software de Estatística	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma profetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI/Assessoria - Gabinete
Software de Geoprocessamento	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI/Espaços prioritários e RIDE/CGE PDR
Sistema de Gerenciamento de Processos	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI/CGEP DR
Suporte e manutenção à plataforma de comunicação corporativa.	Indisponibilidade da Plataforma de comunicação.	4	5	Capacitar equipe técnica da SUDECO para realizar suporte na plataforma.	-	DTI
Criar ferramenta eletrônica (Formulário) para realização de pesquisa de opinião sobre atendimento	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI/Ouvidoria

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Ploter A3/A2/A1	Impacto nas atividades da área fim da SUDECO.	5	5	Aquisição de equipamento para impressão de mapas.	Utilização de serviços gráficos em empresa privada.	DTI/CGEPDR
Contratar suporte/manutenção para equipamentos e licenças com garantia expirada e que entretanto possuam considerável vida útil.	Obsolescência do equipamento de TI e falta de manutenção.	3	2	Planejar corretamente o fim da garantia para não ficar sem garantia e suporte	-	DTI
Implantar metodologia para gerenciamento de portfólio de projetos	Não implantação da metodologia de gerenciamento de projetos	2	5	Definir ferramenta e implantar	-	DTI
Software Autocad	Aquisição em desconformidade com a legislação pertinente	2	2	Aquisição de software de CAD.	Utilizar software livre ou versão trial.	DTI/Projetos especiais/CGEPDR
Adequar quantitativa e qualitativamente o quadro de pessoal de TI	Falta de pessoal para execução do planejado neste PDTI	4	5	Solicitar mais pessoal de TI para o Ministério do planejamento, abrir concurso interno ou mesmo descentralização de outros órgãos	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Plano de Disseminação do Uso IPv6	Impossibilidade de gerar novos endereços IP.	4	4	Buscar apoio junto a outros órgão inclusive o Ministério do planejamento para executar a demanda	-	DTI
Software de Gestão de Projeto	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI/Espaços prioritários e RIDE/Projetos Especiais/CGEPDR
Sistema de prestação de conta	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI/prestação de contas
Implantação de software monitoramento da infraestrutura de rede.	Dificuldades de detectar falhas no ambiente de TI.	5	5	Iniciar cronograma de implantação e homologação além de acompanhar e atualizar mudanças na ferramenta	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Adquirir computadores, monitores e substituí-los quando obsoletos ou sem garantia.	Obsolescência do equipamento de TI e falta de manutenção.	3	2	Planejar corretamente o fim da garantia para não ficar sem garantia e suporte	Manutenções preventivas.	DTI
Ter 50% dos processos de trabalho mapeados e aprimorados por meio da Tecnologia da Informação	Não implantação dos processos utilizando BPM	3	3	Contratar pessoal especializado para implantar a metodologia de processos utilizando BPM	-	DTI
Mapeamento da infraestrutura física e lógica de TI.	Não mapeamento da infraestrutura física e lógica da SUDECO	2	5	Efetuar mapeamento da infraestrutura física e lógica com apoio do Zabbix	-	DTI
Necessidade de solução de segurança eletrônica	Falta de segurança no ambiente corporativo.	4	5	Mapear riscos de segurança eletrônica para contratação da solução	-	DTI
Sistema de controle de acesso.	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Aquisição de software de gerenciamento de senhas.	Não entrega das soluções de TI necessária para o andamento dos trabalhos da SUDECO.	2	5	Trabalhar de forma projetizada com escopo bem definido, cronogramas e atividades planejadas.	-	DTI
Padronização do Parque tecnológico	Incompatibilidade dos produtos utilizados na rede.	2	5	Instalar produtos com mesma versão em todo o parque computacional.	-	DTI
Adquirir e modernizar equipamentos tecnológicos.	Desalinhamento tecnológico dos recursos de TI.	2	5	Realizar aquisições que atendam as necessidades tecnológicas da SUDECO.	-	DTI
Adquirir ou substituir equipamentos móveis e portáteis para atendimentos às necessidades das unidades de fiscalização de obras e convênios da SUDECO.	Impacto nas atividades da área fim da SUDECO.	5	5	Aquisição de equipamento para móveis para apoiar as atividades de fiscalização.	-	DTI
Elaboração do PETI	Falta de planejamento para gerência dos recursos de TI.	2	5	Conscientizar alta administração da importância da elaboração do PETI com base no Planejamento Estratégico Institucional.	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Maximizar a interação entre a SUDECO, o MI, CODEVASF, DNOCS, SUDENES e SUDAM	Desalinhamento tecnológico e mau uso dos recursos de TI.	3	3	Participar dos encontros de governança de TI entre o Ministério da Integração e as vinculadas.	-	DTI
Implantação do plano de comunicação da TI	Não divulgação dos processos da TI.	4	4	Viabilizar meios para a divulgação dos processos de TI.	-	DTI
Aquisição de conversor de PDF para Word.	Não priorizar uso de ferramentas de produtividade.	1	1	Comunicar o uso de ferramentas gratuitas para essa demanda	-	DTI/CGEPDR
Contratação de serviços de desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas de TI e contagem de ponto de função.	Contratação em desconformidade com a legislação pertinente	3	4	Seguir o processo de contratação/gestão de acordo com a IN04/2014 e legislação correlata	-	DTI
Adquirir e atualizar licenças de software demandados pelas diversas unidades da SUDECO.	Obsolescência dos softwares de TI	3	5	Adquirir as licenças demandadas pelas unidades.	-	DTI

Necessidade	Tipo de Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Revisão da POSIC	Comprometer a segurança da informação do órgão.	2	5	Planejar revisões quando necessário	-	DTI
Capacitação dos usuários.	Usuários não capacitados no uso das ferramentas de trabalho	3	4	Planejar capacitação de usuários em ferramentas disponibilizadas pela DTI	-	DTI
Compra de equipamentos de comunicação.	Contratação em desconformidade com a legislação pertinente	3	3	Seguir o processo de contratação/gestão de acordo com a IN04/2014 e legislação correlata	-	DTI
Aquisição de ativos de rede	Contratação em desconformidade com a legislação pertinente	3	2	Seguir o processo de contratação/gestão de acordo com a IN04/2014 e legislação correlata	-	DTI
Aumento no nível de maturidade de governança de TI.	Não alinhar os processos de TI com base no framework de TI	2	4	Alinhar os processos de TI aos frameworks de governança de TI	-	DTI
Serviço de armazenamento, acesso a arquivos em nuvem e infraestrutura como serviço (IAAS).	Não implantação dos serviços Serviço de armazenamento, acesso a arquivos em nuvem e infraestrutura como serviço (IAAS).	3	5	Conscientizar alta administração da importância de contratar serviços em nuvem para serviços críticos de TI	-	DTI

16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

A primeira revisão do PDTI ocorrerá 6 (seis) meses após a publicação do documento. O Grupo de Trabalho do PDTI será responsável pela revisão e o Comitê Gestor de TI responsável pela aprovação das adaptações e alterações, caso existam.

Após a primeira revisão, o GT PDTI definirá próxima data para atualização do PDTI. Este PDTI poderá ser revisado extraordinariamente a qualquer momento, desde que solicitado pelo CGTI.

Elaboração do Planejamento Estratégico da Sudeco, atualização de diretrizes e planos e a consolidação da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte são fatores que podem ocasionar a revisão extraordinária do PDTI.

17. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos de sucesso são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. Eles são considerados pontos chaves para execução eficiente do PDTI. Portanto a ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma insuficiente, poderá impactar diretamente no plano de execução do PDTI e, conseqüentemente, nas atividades do SUDECO.

Na elaboração deste PDTI foram definidos os seguintes fatores críticos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação do PDTI para a SUDECO;
- Comprometimento da alta administração;
- Participação ativa do Comitê Gestor de TI no monitoramento do PDTI;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Disponibilidade orçamentária;
- Força de trabalho de TI adequada;
- Promover relacionamento e comunicação entre a DTI e a áreas demandantes; visando consolidar o papel da tecnologia da informação na gestão estratégica e garantir o alinhamento da TI às estratégias organizacionais;
- Implantar a infraestrutura proposta no PDTI para atender as necessidades da organização;

- Compor um quadro de competências de TI com as especialidades necessárias para atender às sanções e aos projetos definidos no PDTI;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Institucionalizar o modelo de governança de TI, proposto no PDTI;
- Estimular os servidores lotados na DTI a participar das atividades de treinamento que os habilitem ao exercício da função de gestores dos serviços já contratados ou a serem contratados;
- Priorizar a utilização de software público, sempre que possível;
- Avaliar e manter contrato de manutenção de todos os ativos da rede da SUD
- Participar, sempre que possível, de seminários e eventos da área de TI, visando à capacitação tecnológica da DTI.

18. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o biênio 2016-2018, visando ao direcionamento dos investimentos em TI e da atuação da Divisão de TI, o que certamente contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição.

A estruturação deste documento foi possível devido a participação de todas as áreas de negócio da Autarquia, levando-se em conta suas demandas e expectativas, o que contribuiu para o alinhamento estratégico de TI aos objetivos estratégicos da Sudeco. Considerou-se, também, a integração fundamental com as normas e orientações dos órgãos de controle específicas para TI.

Por fim, destacamos que a implementação das ações previstas neste PDTI importará a realização de gastos orçamentários a serem utilizados para a modernização da infraestrutura, dos sistemas e dos processos de TI e para a capacitação dos servidores nas novas tecnologias. Essas ações viabilizarão a otimização dos processos de trabalho das áreas de negócios e a disponibilização de novas funcionalidades e serviços de TI, como também o provimento de soluções de TI com maior celeridade, confiabilidade e segurança.

19. ANEXOS

ANEXO I - Plano de Trabalho de Elaboração do PDTI